



Serviço Público Federal
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BLINDAGENS DE CHUMBO, TIPO PEQUENA, MÉDIA E GRANDE PARA O CENTRO DE RADIOFARMÁCIA - CNEN, ATRAVÉS DO SEU INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES – CNEN-IPEN/SP E A EMPRESA NATMAR MOLDES PLÁSTICOS LTDA., NA FORMA ABAIXO:

CONTRATO Nº 030/2018
ANO: 2018
PROCESSO CNEN-IPEN/SP Nº 01342000375/2017-18
LIVRO Nº 01/2018

Pelo presente instrumento, a COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN), Autarquia Federal criada pela Lei nº 4.118, de 27.08.62, alterada pela Lei nº 6.189, de 16.12.74, com a redação dada pela Lei nº 7.781, de 27.06.89, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações consoante Anexo ao Decreto nº 6.129, de 20.06.07, Inciso VII, "b", com sede à Rua General Severiano, nº 90, no Município e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 00402552/0001-26, por meio do **INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES (IPEN)**, autarquia do Estado de São Paulo, gerido técnica e administrativamente pela COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, em conformidade com Convênio celebrado em 31 de maio de 2012 com o Governo do Estado de São Paulo (DOU 25.07.2012), estabelecido à Av. Prof. Lineu Prestes, 2.242 - Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira", Butantã, no Município e Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 00402552/0005-50 e Inscrição Estadual nº 110.670.880.110, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Diretor da Unidade Administrativa de Órgão Conveniado da CNEN, **Dr. WILSON APARECIDO PAREJO CALVO**, casado, Engenheiro de Materiais, carteira de identidade nº 12.622.916, Órgão Expedidor SSP/SP, CPF nº 062.993.808-37 residente e domiciliado a Rua Desembargador Júlio Cesar de Faria, 80 - Jardim Bonfiglioli – São Paulo/SP, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria MCTIC nº 794, de 14.02.2017, publicada no D.O.U. nº 33, página 5, Seção 2, em 15.02.2017, do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC - pela Portaria CNEN nº 88, de 17.12.2012, publicada no D.O.U. nº 243, página 6, Seção 1, em 18.12.2012, e pela Portaria CNEN nº 34, de 30.06.2014, publicada no D.O.U. nº 124, página 16, Seção 1, em 02.07.2014, ambas do Senhor Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear e a empresa **NATMAR MOLDES PLÁSTICOS LTDA.**, com sede à Avenida Manoel Domingos Pinto, 116 – Parque Anhanguera - São Paulo – SP, inscrita no CNPJ sob nº 58.835.299/0001-84, neste ato representada pelo **Sr. Marco Aurélio de Paschoa**, sócio proprietário, portador do R.G. nº 32.622.858-5 SSP/SP e do CPF/MF nº 313.494.188-03, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam em celebrar o presente termo aditivo regido pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução



Serviço Público Federal
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES

Normativa SEGES/MP nº 05, de 25 de maio de 2017, todas com suas alterações, sob as condições e Cláusulas adiante estipuladas, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com o processo CNEN-IPEN/SP nº 01342000375/2017-18 e decorrente da Concorrência nº 03/2017, a saber:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

Acrescer ao objeto do contrato a quantidade de 816 unidades de Blindagem de Chumbo Grande (G) com Revestimento de Poliestireno de Alto Impacto e Etiquetas Fixadas, para Despacho I-131, para o Centro de Radiofarmácia do IPEN-CNEN/SP.

CLÁUSULA II – DA VIGÊNCIA

As alterações descritas na Cláusula I – Do Objeto deste termo, serão realizadas a partir desta data, permanecendo até o término da vigência do contrato.

CLÁUSULA III – DO PREÇO

O valor do acréscimo de objeto é de **R\$ 97.920,00 (noventa e sete mil, novecentos e vinte reais)** que corresponde a 2.55% do valor do contrato de R\$ 3.767.300,00 (três milhões, setecentos e sessenta e sete mil e trezentos reais), que passa a ser de **R\$ 3.865.220,00 (três milhões oitocentos e sessenta e cinco mil e duzentos e vinte reais)**.

CLÁUSULA IV – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

As alterações realizadas no contrato original estão embasadas no § 1º, inciso II, do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA V - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à Conta do PTRES nº 085934, Natureza de Despesa 339030, Fonte de Recursos nº 0250, Programa de Trabalho da União nº 19.662.2059.2478.0001

CLÁUSULA VI – DA PUBLICIDADE

Este Termo Aditivo será publicado em forma de extrato no Diário Oficial da União, devendo a publicação ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias, daquela data, nos termos do

Handwritten signatures and initials



Serviço Público Federal
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES

parágrafo 1º do artigo 61, da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

CLÁUSULA VII – RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, as partes firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas as folhas precedentes, obrigando-se por si e seus sucessores, para que surta todos os efeitos em Direito previsto, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas que a tudo assistiram e do que dão fé.

São Paulo, 24 de abril de 2019.

WILSON APARECIDO PAREJO CALVO

Diretor

INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
IPEN-CNEN/SP

MARCO AURÉLIO DE PASCHOA

Diretor Geral de Serviços

NATMAR MOLDES E PLÁSTICOS LTDA
CNPJ Nº 58.835.299/0001-84

TESTEMUNHAS:

EDSON FRANCO LIMA
Coordenador de Administração
CNEN-IPEN/SP
RG nº 6.845.499-5
CPF/MF nº 817.573.368-34

EFRAIN ARAUJO PERINI
Gerente do Centro de Radiofarmácia
CNEN-IPEN/SP
RG nº 43.309.278-6
CPF nº 337.065.678-73

MA	Raposa	53900.017273/2015-09	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DE ITAPEUA	4398/2019 de 28/02/2019	NÃO EXISTE
MA	São Luís	53000.070723/2013-65	Associação Comunitária de Comunicação de Cantanhede	331/2019 de 11/01/2019	RECUSADO
PR	Curitiba	53000.070491/2013-45	Associação Comunitária Cultural E Artística Folha Do Boqueirão	6458/2019 de 08/03/2019	MUDOU-SE
MG	Lavras	53000.007680/2014-62	Fundação Abraham Lincoln Fal	6458/2019 de 08/03/2019	MUDOU-SE

EM 6 DE MAIO DE 2019.

Vilma de Fatima Alvarenga Fanis

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, no uso das suas atribuições resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR O INDEFERIMENTO do processo da(s) entidade(s) abaixo relacionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência. A(s) interessada(s) poderá(ão) interpor Recurso Administrativo, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação da entidade implicará o ARQUIVAMENTO do processo correspondente. A documentação deverá ser remetida ao <http://sistema.mc.gov.br/CADSEIWeb/pages/externo/SisCADSEI.jsf> ou à Secretaria de Radiodifusão, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - D.F.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DE DEVOLUÇÃO	DA
TO	Tocantins	53000.011958/2013-15	Associação São Sebastiao de Difusão Comunicação E Cultura - ASSDDCEC	47095/2018 28/11/2018	de	NÃO EXISTE
GO	Pires do Rio	53000.053380/2010-21	Associação Unidos por Pires do Rio	7796/2019 de 14/03/2019		ENDEREÇO INSUFICIENTE

EM 6 DE MAIO DE 2019.

Vilma de Fatima Alvarenga Fanis

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 413001**

Número do Contrato: 65/2018.
Nº Processo: 5350009419201971.
PREGÃO SISPP Nº 8/2018. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES. CNPJ Contratado: 37073624000149. Contratado : ARTIFLEX ENGENHARIA EIRELI -Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 236 dias, de 05/05/2019 a 26/12/2019. Fundamento Legal: art. 57, III, V, §1º da Lei nº 8.666/93. Vigência: 05/05/2019 a 26/12/2019. Data de Assinatura: 03/05/2019.

(SICON - 06/05/2019) 413001-41231-2019NE800066

SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA E FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO
ESCRITÓRIO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 50/2017

Nº Processo: 53528003263201663. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES. CNPJ Contratado: 73317513000102. Contratado : VIP ELEVADORES LTDA - EPP -Objeto: Rescisão Unilateral do Contrato Original da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do elevador da Gerência Regional da Anatel no Rio Grande do Sul Fundamento Legal: art. 79, I c/c art. 78, I da Lei 8.666/93. Data de Rescisão: 06/05/2019.

(SICON - 06/05/2019) 413001-41231-2019NE800066

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO PARANÁ E SANTA CATARINA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Gerente Regional da Anatel nos Estados do Paraná e Santa Catarina, uma vez frustrada a intimação por via postal, e por se encontrar em local incerto e não sabido, INTIMA o(a) interessado(a), entidade ao final indicado(a), nos termos do § único, do art. 110, do Regimento Interno da Anatel - RIA, aprovado pela Resolução nº 612/2013, da Decisão proferida no processo abaixo relacionado. Observado o disposto no § 6º, do art. 115, do RIA, RECURSO ADMINISTRATIVO poderá ser interposto no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste edital, em qualquer unidade da Anatel, identificado com o CPF ou CNPJ da entidade e assinado pelo interessado(a) ou por procurador/representante legal, acompanhado do documento que comprove a sua condição. A aferição da tempestividade considerará a data do protocolo do Recurso na Agência e não a data de sua postagem nos Correios. O processo prosseguirá independentemente do atendimento a esta intimação. A íntegra da Intimação pode ser acessada por meio do site da Agência: www.anatel.gov.br/institucional/index.php/publicacoes-eletronicas. (PROCESSO: 53516.004129/2017-08, ENTIDADE: SALETE SOUZA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 653.833.979-49).

CELSE FRANCISCO ZEMANN

GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O Gerente Regional da Anatel no Estado de Minas Gerais, tendo em vista não ter sido possível a intimação de forma pessoal, ou por via postal, e por se encontrar em local incerto e não sabido, NOTIFICA o RESPONSÁVEL LEGAL da entidade INFOLU NETWORK EIRELI - CNPJ N.º 22.799.875/0001-38, o senhor LUCIANO DOS REIS MACHADO, inscrito no CPF sob o nº 251.001.318-10, nos termos do §1º, do art. 110, do Regimento Interno da Anatel - RIA, aprovado pela Resolução nº 612/2013, da instauração, em seu desfavor, de Procedimento para Apuração de Descumprimento de Obrigações (PADO) nº 53524.003330/2018-41, por infringir os dispositivos dos arts. 4º e 55º, inciso IV, alínea "c", ambos do anexo à Resolução nº 242, de 30/11/2000, estando o infrator sujeito às sanções administrativas previstas nos arts. 54 e 55, inciso IV, alínea "c", ambos do anexo à Resolução nº 242/2000 c/c art. 173, inciso II, da Lei nº 9.472/1997 (Lei Geral de Telecomunicações - LGT). Devendo ser observado o disposto no art. 82, inciso II, do RIA, que concede o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de DEFESA, contados da data de publicação deste edital. As razões de defesa poderão ser apresentadas na Gerência Regional da Anatel no Estado de Minas Gerais, com endereço à Rua Maranhão, nº 166 - Bairro Santa Efigênia - Belo Horizonte - CEP 30150-330, ou em qualquer outra representação da Anatel no território nacional, devidamente identificadas com o CPF ou CNPJ da entidade e assinadas pelo próprio interessado ou por procurador legalmente constituído, no caso de pessoa física, ou pelo representante legal, no caso de pessoa jurídica, acompanhada dos respectivos documentos comprobatórios da representação. O processo prosseguirá independentemente do atendimento a esta intimação, sendo que vista/cópia poderá ser solicitada no site da Anatel: <http://sistemas.anatel.gov.br/focus>.

HERMANN BERGMANN GARCIA E SILVA

GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato n.º 78/2016 - GR01; Data de assinatura: 02/05/2019; Contratada: INTERLIMP GESTÃO DE SERVIÇOS EIRELI; Objeto: Correção de valores do Segundo e Terceiro Termo Aditivo; Vigência: 15/12/2018 a 14/12/2019; Fundamento legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/93; Valor total do contrato: R\$ 201.450,60 (duzentos e um mil, quatrocentos e cinquenta reais e sessenta centavos); Processo 53504.008573/2017-23.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato GR01 nº42/2017-ANATEL; Data de assinatura: 03/05/2019; Contratada: KING AUTOMOTORES LTDA; Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato GR01 n.º42/2017 - Anatel, pelo período de 12 (doze) meses; Vigência: 16/05/2019 a 15/05/2020; Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, com base no Parecer Referencial n.º 47/2018/PFE-ANATEL/PGF/AGU; Processo nº 53504.012291/2017-21.

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 12/2019 - UASG 113201**

Número do Contrato: 8/2015.
Nº Processo: 01341002447201429.
PREGÃO SISPP Nº 22/2014. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA -NUCLEAR. CNPJ Contratado: 01017610000160. Contratado : TEKNO SISTEMAS DE ENGENHARIA LTDA -Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses do contrato de prestação de serviços de manutenção predial da CNEN/Sede. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 06/04/2019 a 06/04/2020. Valor Total: R\$1.530.100,80. Fonte: 250110100 - 2019NE800051. Data de Assinatura: 06/04/2019.

(SICON - 06/05/2019) 113201-11501-2019NE800084

INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES**EXTRATO DE CONTRATO Nº 81/2018 - UASG 113202**

Nº Processo: 01342001171201885.
INEXIGIBILIDADE Nº 35/2018. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA -NUCLEAR. CNPJ Contratado: 00565830000166. Contratado : LYNX COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço de instalação e manutenção preventiva e corretiva de 02(dois) equipamento Laser de bobeamto, modelo ASCEND do Laboratorio do CLA no IPEN-CNEN/SP. Fundamento Legal: Art. 25-CP da Lei 8666/93 . Vigência: 06/05/2019 a 05/05/2022. Valor Total: R\$50.000,00. Fonte: 100000000 - 2018NE801500. Data de Assinatura: 06/05/2019.

(SICON - 06/05/2019) 113202-11501-2019NE801854

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 113202

Número do Contrato: 9/2018.
Nº Processo: 01342000078201853.
INEXIGIBILIDADE Nº 2/2018. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA -NUCLEAR. CNPJ Contratado: 09168704000142. Contratado : EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A.-EBC. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir do primeiro dia subsequente ao do vencimento, mantendo-se inalteradas e ratificadas as demais cláusulas contratuais pactuadas. Fundamento Legal: Art. 57-II da Lei 8666/93 . Vigência: 20/04/2019 a 19/04/2020. Valor Total: R\$30.000,00. Fonte: 250110100 - 2018NE800286. Data de Assinatura: 19/04/2019.

(SICON - 06/05/2019) 113202-11501-2019NE801854

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 113202

Número do Contrato: 30/2018.
Nº Processo: 01342000375201718.
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 3/2018. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA -NUCLEAR. CNPJ Contratado: 58835299000184. Contratado : NATMAR MOLDES E PLASTICOS LTDA -Objeto: Acrescer ao objeto contratual a quantidade de 816 unidades de Blindagem de Chumbo Grande (G) para despacho de I-131 no CR do IPEN-CNEN/SP. Fundamento Legal: §1º-II-Art. 65 da Lei 8666/93 .Vigência: 24/04/2019 a 14/06/2019. Valor Total: R\$97.920,00. Fonte: 250110100 - 2019NE800290. Data de Assinatura: 24/04/2019.

(SICON - 06/05/2019) 113202-11501-2019NE801854

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 31/2019 - UASG 113202

Número do Contrato: 49/2013.
Nº Processo: 01342000397201354.
PREGÃO SISPP Nº 38/2013. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA -NUCLEAR. CNPJ Contratado: 08090509000184. Contratado : ARCHANGEL'S SERVICOS EM PORTARIA,-MONITORAMENTO E LIMPE. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias, a contar do primeiro dia subsequente ao do vencimento, mantendo-se inalteradas e ratificadas as demais cláusulas contratuais pactuadas. Fundamento Legal: Artigo 57-II da Lei 8666/93 .Vigência: 05/05/2019 a 04/06/2019. Valor Total: R\$401.682,06. Fonte: 250110100 - 2019NE800231. Data de Assinatura: 03/05/2019.

(SICON - 06/05/2019) 113202-11501-2019NE801854

